



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.409./2021

Publicado Ativo

em 04 / 01 / 2021

Exonera Agente de Apoio Administrativo de setor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **RONDINELI MAIER DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.093.046 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 126.143.717-93, filho de Emídio Bento de Lima e Zenite Maier de Lima, residente e domiciliado no Córrego da Jacutinga, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, no cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “**CC-5**”.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal